



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 101/2022

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TIME BRASIL, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Grupo de Trabalho para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, que será composta pelos seguintes membros:

Adriana Vieira Pereira
Beatriz Gomes Moreira
Georgia Marrane da Silva
Jefferson dos Santos Rangel
Luana Pertel Rissi
Luciana Angelo Massucatti
Luzia Ghideth Nery
Marcelle de Melo Soares

Art. 2º – Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 3º - A servidora **LUCIANA ANGELO MASSUCATTI** será a coordenadora do Grupo de Trabalho.

Art. 4º - As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho **não** serão remuneradas e será considerada como serviço público relevante.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 101/2022

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 040/2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14(quatorze) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022).

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal